



Município de Farol

PORTARIA Nº 280/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ART. 30 DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAROL, E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,

Considerando o explicitado pela Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional para servidora **VERA LUCIA NOGUEIRA DA COSTA VICENTE**, RG: 3.076.242-8 e CPF: 519.317.889-87, posse ocorrida na data de 17/02/1995, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para exercer atividades de auxiliar em salas de aulas, em regime de rodízio, visando atender sua limitação ocupacional atestada por meio de inspeção médica, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do cargo de professora no exercício da regência de classes.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde, para que a presente designação se mantenha vigente.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará na imediata revogação desta readaptação concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 19 de dezembro de 2024.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal